

## Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	custo da mão-de-obra	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de Maio de 2011

- Data de disponibilização: 8 de Junho de 2011

# Boletim Estatístico

## Maio de 2011



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Maio 2011

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Rua Castilho, n.º 24

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 115 50 05 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gep.mtss.gov.pt

*Internet:* www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em suporte electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efectuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de Março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de Outubro de 2005. O objectivo principal deste inquérito é conhecer os custos efectivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respectiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com 1 ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas actividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor** - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objectivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da actividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respectivas perspectivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

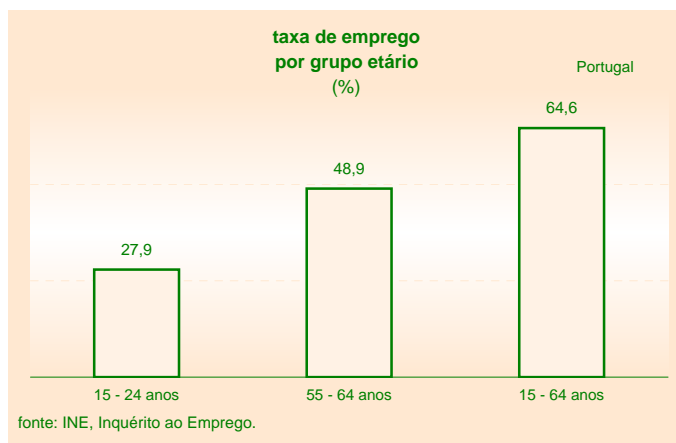
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de Maio de 2011

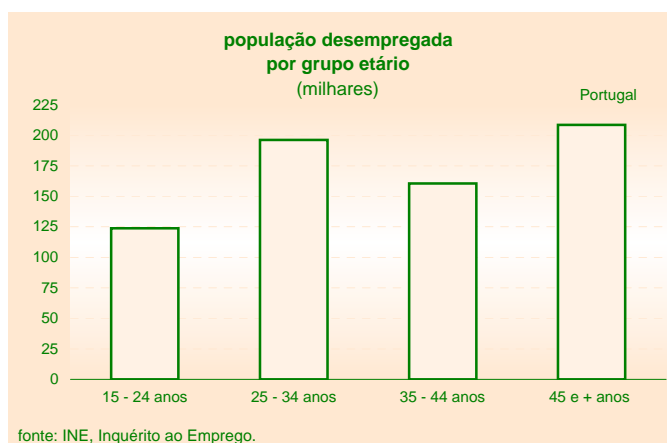
### emprego

- ✓ No **1.º Trimestre de 2011**, a população activa foi estimada em 5 554,8 mil indivíduos, 53,0 % dos quais eram mulheres.
- ✓ O número de pessoas com emprego era de 4 866,0 mil indivíduos, 94,3 % dos quais tinha idade entre 15 e 64 anos.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 27,9 %, sendo de 48,9 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



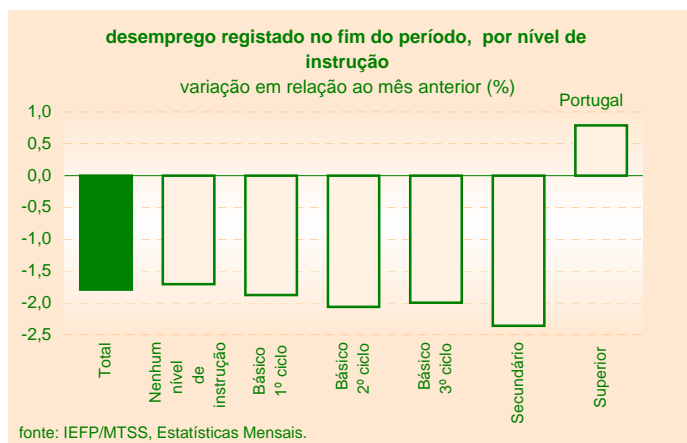
### desemprego

- ✓ No **1.º Trimestre de 2011**, o número de pessoas desempregadas era de 688,9 milhares, 51,4 % dos quais eram homens.
- ✓ A taxa de desemprego era de 12,4 %, sendo a das mulheres (12,8 %) superior à dos homens (12,0 %).
- ✓ O número de desempregados jovens (15 - 24 anos) representava 18,0 % do total de desempregados; 30,3 % dos desempregados tinha 45 ou mais anos.



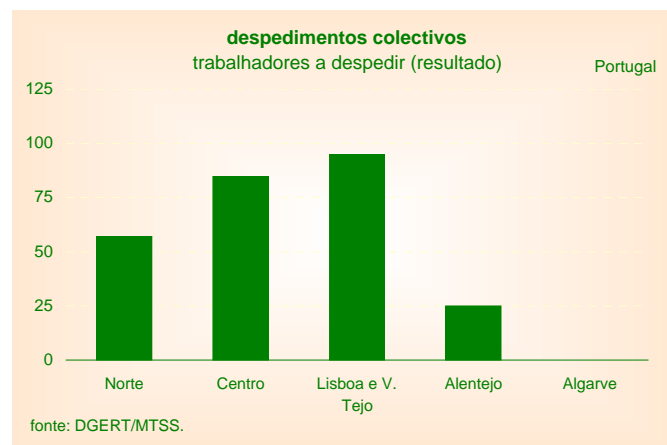
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **Abril de 2011**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 45 977 desempregados, receberam-se 8 944 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 671 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 541 974 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 5,0 % e 1,8 % em relação aos meses homólogo e anterior, respectivamente.
- ✓ O número de desempregados com ensino superior registou um aumento de 0,9 % em relação ao mês anterior.



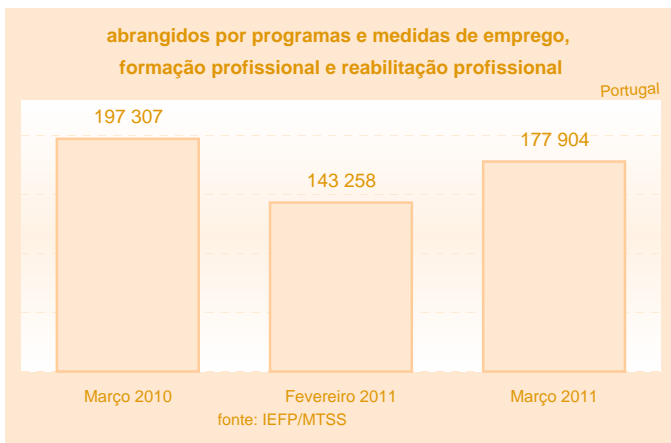
### despedimentos colectivos

- ✓ Em **Abril de 2011**, foram iniciados 52 processos de despedimento colectivo, abrangendo 524 trabalhadores (20,0 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).
- ✓ A conclusão de 30 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 249 trabalhadores por despedimento, 12 por revogação por acordo e a 1 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ 36,3 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam na região de Lisboa e Vale do Tejo.



**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

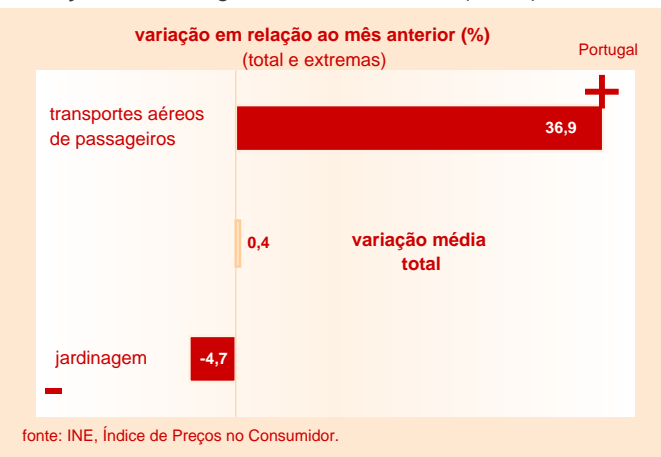
- ✓ No final de **Março de 2011**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de mais de 177 mil.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduzia um decréscimo de 9,8 % em relação a Março de 2010.



- ✓ O número de abrangidos até ao final de Março, correspondia a 32,6 % do valor previsto para o total de abrangidos em 2011.

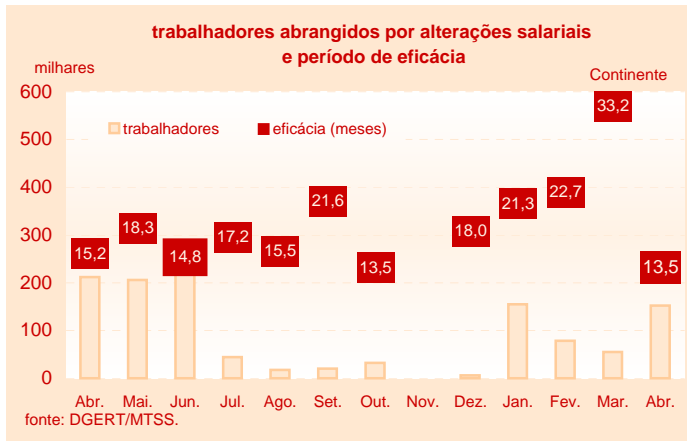
**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **Abril de 2011**, os preços registaram um aumento de 4,1 % em relação ao mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, a variação dos preços foi 2,5 %.
- ✓ Em relação a Março, os preços registaram um acréscimo de 0,4 %.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos " transportes aéreos de passageiros" (36,9 %). Na " jardinagem" observou-se a variação média negativa mais elevada (4,7 %).



**regulamentação colectiva do trabalho**

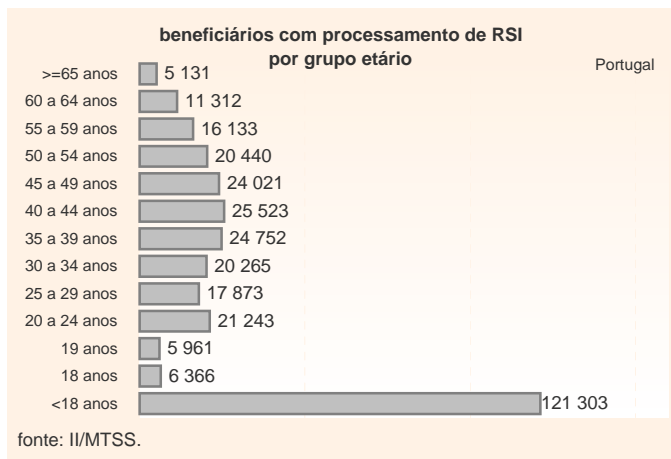
- ✓ No mês de **Abril de 2011**, foram publicadas 22 convenções: 11 CCT, 4 ACT, 6 AE e 1 Decisão de arbitragem voluntária.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 152 101 trabalhadores. O "CCT Instituições de solidariedade" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (107 740; 70,8 % do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 13,5 meses.



- ✓ A variação média anualizada dos salários entre tabelas, foi de 1,5 % em termos nominais e 1,7 % em termos reais.

**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **Abril de 2011**, existiam 119 155 famílias e 320 323 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ O número de famílias com processamento de RSI registou um acréscimo de 0,3 % em relação ao mês anterior; o número de beneficiário aumentou 1,1 %.
- ✓ 37,9 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 241,5 euros e 89,1 euros por família e por beneficiário, respectivamente.

**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

					2011	
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 630,7</b>	<b>10 632,7</b>	<b>10 637,6</b>	<b>10 642,2</b>	<b>10 641,0</b>	
Homens	5 144,6	5 145,6	5 147,9	5 150,0	5 149,2	
Mulheres	5 486,1	5 487,1	5 489,7	5 492,3	5 491,8	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 616,1</b>	<b>1 614,8</b>	<b>1 613,9</b>	<b>1 613,0</b>	<b>1 610,9</b>	
15 - 24 anos	1 173,4	1 165,9	1 158,8	1 151,6	1 152,4	
25 - 44 anos	3 185,9	3 181,9	3 178,7	3 175,5	3 160,5	
45 e + anos	4 655,2	4 670,0	4 686,2	4 702,3	4 717,1	
<b>população activa</b>	<b>5 600,8</b>	<b>5 581,4</b>	<b>5 573,0</b>	<b>5 567,7</b>	<b>5 554,8</b>	
Homens	2 945,4	2 923,1	2 925,5	2 933,3	2 945,6	
Mulheres	2 655,5	2 658,2	2 647,5	2 634,5	2 609,2	
15 - 24 anos	444,1	426,2	421,9	415,0	445,6	
25 - 44 anos	2 884,9	2 879,2	2 873,0	2 869,3	2 868,4	
45 e + anos	2 271,8	2 275,9	2 278,0	2 283,5	2 240,9	
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>61,8</b>	<b>61,7</b>	<b>61,5</b>	
Homens	68,3	67,7	67,7	67,9	68,1	
Mulheres	56,5	56,5	56,3	56,0	55,4	
15 - 64 anos	74,1	74,0	74,0	73,9	74,3	
15 - 24 anos	37,8	36,6	36,4	36,0	38,7	
25 - 44 anos	90,6	90,5	90,4	90,4	90,8	
45 e + anos	48,8	48,7	48,6	48,6	47,5	

(1) população activa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

									2011	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 630,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10 632,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10 637,6</b>	<b>100,0</b>	<b>10 642,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10 641,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	5 144,6	48,4	5 145,6	48,4	5 147,9	48,4	5 150,0	48,4	5 149,2	48,4
Mulheres	5 486,1	51,6	5 487,1	51,6	5 489,7	51,6	5 492,3	51,6	5 491,8	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 616,1</b>	<b>15,2</b>	<b>1 614,8</b>	<b>15,2</b>	<b>1 613,9</b>	<b>15,2</b>	<b>1 613,0</b>	<b>15,2</b>	<b>1 610,9</b>	<b>15,1</b>
Homens	829,2	51,3	828,5	51,3	828,1	51,3	827,6	51,3	826,2	51,3
Mulheres	786,9	48,7	786,3	48,7	785,8	48,7	785,3	48,7	784,7	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 173,4</b>	<b>11,0</b>	<b>1 165,9</b>	<b>11,0</b>	<b>1 158,8</b>	<b>10,9</b>	<b>1 151,6</b>	<b>10,8</b>	<b>1 152,4</b>	<b>10,8</b>
Homens	598,0	51,0	594,0	50,9	590,3	50,9	586,5	50,9	589,0	51,1
Mulheres	575,5	49,0	571,9	49,1	568,5	49,1	565,1	49,1	563,5	48,9
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 585,0</b>	<b>14,9</b>	<b>1 579,8</b>	<b>14,9</b>	<b>1 575,0</b>	<b>14,8</b>	<b>1 570,2</b>	<b>14,8</b>	<b>1 544,5</b>	<b>14,5</b>
Homens	801,4	50,6	799,0	50,6	796,9	50,6	794,7	50,6	782,4	50,7
Mulheres	783,6	49,4	780,8	49,4	778,1	49,4	775,5	49,4	762,0	49,3
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 600,9</b>	<b>15,1</b>	<b>1 602,1</b>	<b>15,1</b>	<b>1 603,7</b>	<b>15,1</b>	<b>1 605,3</b>	<b>15,1</b>	<b>1 616,0</b>	<b>15,2</b>
Homens	797,1	49,8	798,0	49,8	799,1	49,8	800,2	49,8	807,0	49,9
Mulheres	803,8	50,2	804,1	50,2	804,6	50,2	805,1	50,2	809,0	50,1
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2 756,8</b>	<b>25,9</b>	<b>2 765,7</b>	<b>26,0</b>	<b>2 775,5</b>	<b>26,1</b>	<b>2 785,1</b>	<b>26,2</b>	<b>2 787,3</b>	<b>26,2</b>
Homens	1 326,2	48,1	1 330,7	48,1	1 335,6	48,1	1 340,4	48,1	1 340,6	48,1
Mulheres	1 430,6	51,9	1 435,0	51,9	1 439,8	51,9	1 444,7	51,9	1 446,8	51,9
<b>65 e + anos</b>	<b>1 898,4</b>	<b>17,9</b>	<b>1 904,3</b>	<b>17,9</b>	<b>1 910,7</b>	<b>18,0</b>	<b>1 917,2</b>	<b>18,0</b>	<b>1 929,8</b>	<b>18,1</b>
Homens	792,7	41,8	795,2	41,8	798,0	41,8	800,7	41,8	804,1	41,7
Mulheres	1 105,7	58,2	1 109,1	58,2	1 112,8	58,2	1 116,5	58,2	1 125,7	58,3

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º Trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adopção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados **não permitem uma comparação directa com os dados anteriores**, configurando, assim, uma **quebra de série**. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º Trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2010				2011
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 008,7</b>	<b>4 991,6</b>	<b>4 963,6</b>	<b>4 948,8</b>	<b>4 866,0</b>
Homens	2 656,1	2 639,9	2 644,3	2 637,9	2 591,5
Mulheres	2 352,6	2 351,7	2 319,3	2 310,8	2 274,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>343,4</b>	<b>339,7</b>	<b>323,1</b>	<b>319,5</b>	<b>321,6</b>
25 - 44 anos	2 572,6	2 551,5	2 547,7	2 538,2	2 511,8
45 e + anos	2 092,7	2 100,3	2 092,7	2 091,1	2 032,4
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	560,0	540,9	539,2	528,7	487,4
Indústria, const., energia e água	1 371,3	1 390,4	1 379,5	1 368,7	1 336,4
Serviços	3 077,5	3 060,3	3 044,9	3 051,3	3 042,1
Tempo completo	4 413,4	4 404,8	4 405,5	4 378,2	4 198,1
Tempo parcial	595,3	586,8	558,1	570,6	667,9
Trabalhadores por conta outrem	3 839,8	3 870,3	3 836,2	3 833,4	3 814,3
Contrato sem termo	2 946,4	2 979,5	2 947,8	2 970,4	2 971,4
Contrato com termo	737,0	752,4	745,1	719,0	713,8
Outros	156,4	138,4	143,4	144,0	129,1
Trabalhadores por conta própria	1 120,4	1 075,3	1 079,9	1 064,5	1 017,6
Outros	48,5	46,0	47,5	50,9	34,1
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>65,8</b>	<b>65,7</b>	<b>65,5</b>	<b>65,2</b>	<b>64,6</b>
Homens	70,2	70,0	70,1	69,9	68,7
Mulheres	61,5	61,5	60,9	60,7	60,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>29,3</b>	<b>29,1</b>	<b>27,9</b>	<b>27,7</b>	<b>27,9</b>
Homens	30,5	30,2	30,2	30,6	30,1
Mulheres	27,9	28,0	25,4	24,7	25,7
<b>55 - 64 anos</b>	<b>49,2</b>	<b>49,3</b>	<b>49,0</b>	<b>49,4</b>	<b>48,9</b>
Homens	56,0	55,8	55,2	55,6	55,9
Mulheres	43,1	43,5	43,5	43,8	42,6
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-8,7	-8,5	-9,2	-9,2	-8,1
15 - 24 anos	-2,6	-2,2	-4,8	-5,9	-4,4
55 - 64 anos	-12,9	-12,3	-11,8	-11,8	-13,4

## população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2010								2011	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 008,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4 991,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4 963,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4 948,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4 866,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 656,1	53,0	2 639,9	52,9	2 644,3	53,3	2 637,9	53,3	2 591,5	53,3
Mulheres	2 352,6	47,0	2 351,7	47,1	2 319,3	46,7	2 310,8	46,7	2 274,5	46,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>343,4</b>	<b>6,9</b>	<b>339,7</b>	<b>6,8</b>	<b>323,1</b>	<b>6,5</b>	<b>319,5</b>	<b>6,5</b>	<b>321,6</b>	<b>6,6</b>
Homens	182,6	53,2	179,6	52,9	178,5	55,2	179,7	56,2	177,0	55,0
Mulheres	160,8	46,8	160,1	47,1	144,6	44,8	139,8	43,8	144,6	45,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 269,4</b>	<b>25,3</b>	<b>1 245,5</b>	<b>25,0</b>	<b>1 231,3</b>	<b>24,8</b>	<b>1 218,6</b>	<b>24,6</b>	<b>1 199,8</b>	<b>24,7</b>
Homens	670,9	52,9	658,9	52,9	653,2	53,0	647,3	53,1	624,7	52,1
Mulheres	598,5	47,1	586,6	47,1	578,1	47,0	571,3	46,9	575,1	47,9
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 303,2</b>	<b>26,0</b>	<b>1 306,0</b>	<b>26,2</b>	<b>1 316,4</b>	<b>26,5</b>	<b>1 319,6</b>	<b>26,7</b>	<b>1 312,0</b>	<b>27,0</b>
Homens	684,5	52,5	688,5	52,7	698,4	53,1	693,0	52,5	687,8	52,4
Mulheres	618,7	47,5	617,5	47,3	618,0	46,9	626,5	47,5	624,2	47,6
<b>45 - 64 anos</b>	<b>1 767,5</b>	<b>35,3</b>	<b>1 782,8</b>	<b>35,7</b>	<b>1 784,8</b>	<b>36,0</b>	<b>1 782,6</b>	<b>36,0</b>	<b>1 754,8</b>	<b>36,1</b>
Homens	936,5	53,0	938,9	52,7	940,3	52,7	941,2	52,8	927,8	52,9
Mulheres	830,9	47,0	843,9	47,3	844,5	47,3	841,4	47,2	827,0	47,1
<b>65 e + anos</b>	<b>325,2</b>	<b>6,5</b>	<b>317,5</b>	<b>6,4</b>	<b>307,9</b>	<b>6,2</b>	<b>308,5</b>	<b>6,2</b>	<b>277,6</b>	<b>5,7</b>
Homens	181,5	55,8	173,9	54,8	173,8	56,4	176,7	57,3	174,1	62,7
Mulheres	143,7	44,2	143,6	45,2	134,1	43,6	131,8	42,7	103,5	37,3

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º Trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adopção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados **não permitem uma comparação directa com os dados anteriores**, configurando, assim, uma **quebra de série**. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º Trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2010				2011	
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>592,2</b>	<b>589,8</b>	<b>609,4</b>	<b>619,0</b>	<b>688,9</b>	
Homens	289,3	283,3	281,2	295,4	354,1	
Mulheres	302,8	306,5	328,2	323,6	334,8	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>100,7</b>	<b>86,6</b>	<b>98,8</b>	<b>95,5</b>	<b>123,9</b>	
25 - 44 anos	312,3	327,6	325,4	331,2	356,5	
45 e + anos	179,1	175,5	185,2	192,4	208,4	
<b>1.º Emprego</b>	<b>55,5</b>	<b>54,8</b>	<b>66,9</b>	<b>77,1</b>	<b>72,6</b>	
Novo Emprego	536,7	535,0	542,5	541,9	616,3	
Até 11 meses	284,5	261,8	268,6	277,9	323,6	
12 meses e mais	305,2	326,3	339,2	337,4	365,2	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,6</b>	<b>10,6</b>	<b>10,9</b>	<b>11,1</b>	<b>12,4</b>	
Homens	9,8	9,7	9,6	10,1	12,0	
Mulheres	11,4	11,5	12,4	12,3	12,8	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	1,8	2,8	2,2	0,8	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>22,7</b>	<b>20,3</b>	<b>23,4</b>	<b>23,0</b>	<b>27,8</b>	
25 - 44 anos	10,8	11,4	11,3	11,5	12,4	
45 e + anos	7,9	7,7	8,1	8,4	9,3	
Norte	12,5	12,2	13,2	12,7	12,8	
Centro	7,9	7,7	7,4	7,7	9,7	
Lisboa	10,5	11,0	11,3	12,3	13,6	
Alentejo	11,1	11,8	11,6	11,2	12,5	
Algarve	13,6	12,2	12,8	14,8	17,0	
Açores	7,7	6,2	6,6	7,0	9,5	
Madeira	6,3	8,2	7,8	7,5	13,9	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>	
Homens	5,0	5,4	5,5	5,4	5,8	
Mulheres	5,9	6,4	6,8	6,8	5,8	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	1,0	1,3	1,3	0,0	

Portugal

## população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2010								2011	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>592,2</b>	<b>100,0</b>	<b>589,8</b>	<b>100,0</b>	<b>609,4</b>	<b>100,0</b>	<b>619,0</b>	<b>100,0</b>	<b>688,9</b>	<b>100,0</b>
Homens	289,3	48,9	283,3	48,0	281,2	46,1	295,4	47,7	354,1	51,4
Mulheres	302,8	51,1	306,5	52,0	328,2	53,9	323,6	52,3	334,8	48,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>100,7</b>	<b>17,0</b>	<b>86,6</b>	<b>14,7</b>	<b>98,8</b>	<b>16,2</b>	<b>95,5</b>	<b>15,4</b>	<b>123,9</b>	<b>18,0</b>
Homens	52,1	51,7	47,1	54,4	49,5	50,1	45,0	47,1	62,6	50,5
Mulheres	48,6	48,3	39,5	45,6	49,3	49,9	50,4	52,8	61,4	49,6
<b>25 - 34 anos</b>	<b>167,6</b>	<b>28,3</b>	<b>179,3</b>	<b>30,4</b>	<b>186,6</b>	<b>30,6</b>	<b>191,8</b>	<b>31,0</b>	<b>196,1</b>	<b>28,5</b>
Homens	72,9	43,5	76,1	42,4	75,2	40,3	83,9	43,7	97,2	49,6
Mulheres	94,7	56,5	103,3	57,6	111,4	59,7	107,9	56,3	98,9	50,4
<b>35 - 44 anos</b>	<b>144,7</b>	<b>24,4</b>	<b>148,3</b>	<b>25,1</b>	<b>138,8</b>	<b>22,8</b>	<b>139,4</b>	<b>22,5</b>	<b>160,4</b>	<b>23,3</b>
Homens	62,9	43,5	61,3	41,3	54,8	39,5	63,9	45,8	77,9	48,6
Mulheres	81,8	56,5	87,0	58,7	84,0	60,5	75,5	54,2	82,5	51,4
<b>45 e + anos</b>	<b>179,1</b>	<b>30,2</b>	<b>175,5</b>	<b>29,8</b>	<b>185,2</b>	<b>30,4</b>	<b>192,4</b>	<b>31,1</b>	<b>208,4</b>	<b>30,3</b>
Homens	101,4	56,6	98,7	56,2	101,7	54,9	102,6	53,3	116,4	55,9
Mulheres	77,7	43,4	76,8	43,8	83,5	45,1	89,8	46,7	92,0	44,1

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º Trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adopção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados não permitem uma comparação directa com os dados anteriores, configurando, assim, uma quebra de série. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º Trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**despedimentos colectivos**

(número)

	2010			2011	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre <sup>(2)</sup>
<b>processos iniciados</b>					
<b>total</b>					
Empresas	132	142	144	157	52
Total de trabalhadores	7 831	11 816	17 983	7 971	1 780
Trabalhadores a despedir	1 627	1 173	2 068	1 258	524
<b>norte</b>					
Empresas	51	52	47	45	18
Total de trabalhadores	1 830	1 273	1 384	893	346
Trabalhadores a despedir	645	449	532	288	174
<b>centro</b>					
Empresas	17	19	13	14	3
Total de trabalhadores	483	1 030	5 692	527	59
Trabalhadores a despedir	214	153	80	126	27
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	57	62	72	85	28
Total de trabalhadores	5 443	9 366	10 659	6 273	1 268
Trabalhadores a despedir	727	523	1 360	742	298
<b>alentejo</b>					
Empresas	3	4	1	3	1
Total de trabalhadores	45	27	17	118	92
Trabalhadores a despedir	21	23	4	50	15
<b>algarve</b>					
Empresas	4	5	11	10	2
Total de trabalhadores	30	120	231	160	15
Trabalhadores a despedir	20	25	92	52	10
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	56	67	78	143	30
Total de trabalhadores	2 453	2 362	11 921	6 771	1 266
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	670	831	1 124	1 367	262
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	670	831	1 124	1 368	262
Despedidos	662	731	1 109	1 319	249
Revogação por acordo	-	11	4	19	12
Outras medidas	8	89	11	30	1
<b>norte</b>					
Empresas	34	43	39	45	15
Total de trabalhadores	1 511	1 276	1 606	1 080	199
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	484	516	861	516	57
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	484	516	861	516	57
<b>centro</b>					
Empresas	11	13	13	14	6
Total de trabalhadores	371	636	6 186	427	238
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	106	178	57	125	85
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	106	178	57	125	85
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	9	8	22	73	8
Total de trabalhadores	555	406	4 108	5 012	768
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	64	123	185	643	95
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	64	123	185	644	95
<b>alentejo</b>					
Empresas	1	1	1	1	1
Total de trabalhadores	8	5	8	45	61
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	8	5	8	14	25
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	8	5	8	14	25
<b>algarve</b>					
Empresas	1	2	3	10	-
Total de trabalhadores	8	39	13	207	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	8	9	13	69	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	8	9	13	69	-

**informação anual**

<b>processos concluídos</b>	2006	2007	2008	2009	2010
Empresas	116	155	231	379	294
Total de trabalhadores	10 570	17 526	15 312	37 591	22 480
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 377	2 687	3 743	5 814	3 729
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 274	2 625	3 745	5 779	3 729
Despedidos	1 931	2 289	3 538	5 522	3 462
Revogação por acordo	273	224	167	208	73
Outras medidas	70	112	40	49	194

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo. (2) Abril 2011

## desemprego registado - ao longo do período

	2010									2011			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>total</b>	<b>53 848</b>	<b>48 101</b>	<b>46 088</b>	<b>51 829</b>	<b>50 463</b>	<b>68 656</b>	<b>56 778</b>	<b>57 251</b>	<b>47 477</b>	<b>63 269</b>	<b>50 362</b>	<b>54 588</b>	<b>45 977</b>
Norte	18 977	16 417	16 092	18 832	17 800	25 078	18 576	18 501	16 099	20 829	16 861	18 669	15 641
Centro	11 108	10 270	9 639	11 067	10 935	15 591	12 009	11 803	10 275	14 179	10 516	11 124	9 576
Lisboa	14 182	12 837	12 124	12 315	12 430	15 668	13 041	12 949	11 436	15 540	13 061	14 231	12 329
Alentejo	4 780	4 146	4 102	4 819	4 817	5 719	5 940	4 806	3 952	5 387	4 482	4 857	3 983
Algarve	2 862	2 556	2 312	2 764	2 449	4 049	4 627	6 604	4 008	4 491	3 174	3 507	2 485
Açores	877	754	790	839	711	1 116	1 304	1 103	798	1 370	1 020	1 047	986
Madeira	1 062	1 121	1 029	1 193	1 321	1 435	1 281	1 485	909	1 473	1 248	1 153	977
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	8 030	6 950	8 617	8 272	7 320	9 614	9 200	9 919	7 449	9 354	7 527	7 879	6 466
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	6 484	5 575	5 136	5 045	4 475	6 073	6 500	7 002	4 986	6 689	5 536	6 079	4 888
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extract. e c.civil	4 912	4 445	3 824	3 878	3 896	4 443	4 550	5 068	5 299	6 014	4 561	5 207	4 348
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	5 010	4 663	3 939	4 253	4 284	4 822	4 791	5 011	4 412	5 587	4 531	5 172	4 265
4.1 Empregados de escritório	5 013	4 486	4 110	4 515	4 496	5 584	5 135	4 935	3 876	5 751	4 433	4 888	4 041
<b>1.º emprego</b>	<b>4 909</b>	<b>4 252</b>	<b>4 311</b>	<b>6 865</b>	<b>8 082</b>	<b>9 892</b>	<b>7 190</b>	<b>5 914</b>	<b>3 999</b>	<b>6 108</b>	<b>5 327</b>	<b>5 439</b>	<b>3 855</b>
<b>novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>48 939</b>	<b>43 849</b>	<b>41 777</b>	<b>44 964</b>	<b>42 381</b>	<b>58 764</b>	<b>49 588</b>	<b>51 337</b>	<b>43 478</b>	<b>57 161</b>	<b>45 035</b>	<b>49 149</b>	<b>42 122</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 192	1 964	1 937	2 420	2 160	1 985	3 151	2 564	1 832	2 349	2 247	2 317	1 692
Indúst., energia, água e construção	15 051	13 424	11 814	11 842	12 065	13 929	13 627	13 861	13 527	17 360	13 208	14 662	12 623
Serviços	31 678	28 439	28 001	30 684	28 133	42 822	32 791	34 878	28 099	37 424	29 564	32 147	27 789
Sem classificação	18	22	25	18	23	28	19	34	20	28	16	23	18

## ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
<b>total</b>	<b>12 516</b>	<b>13 893</b>	<b>11 449</b>	<b>12 992</b>	<b>11 375</b>	<b>12 550</b>	<b>9 682</b>	<b>8 735</b>	<b>6 556</b>	<b>8 739</b>	<b>8 838</b>	<b>8 773</b>	<b>8 944</b>
Norte	4 564	4 817	3 807	5 128	3 970	5 164	3 766	3 213	2 476	3 683	3 679	3 298	3 000
Centro	3 812	4 008	3 492	4 064	3 812	4 259	3 033	2 935	1 890	2 458	2 509	2 554	2 602
Lisboa	1 693	2 151	1 676	1 522	1 377	1 544	1 432	1 153	1 065	1 084	1 071	1 103	1 231
Alentejo	1 034	1 576	1 153	1 140	1 125	793	741	818	686	744	725	778	882
Algarve	945	947	975	814	650	443	348	332	224	469	553	686	826
Açores	75	113	78	85	114	69	63	59	27	51	94	68	40
Madeira	393	281	268	239	327	278	299	225	188	250	207	286	363
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	626	773	236	393	534	470	270	657	448	275	282	289	499
Indúst., energia, água e construção	3 632	4 055	3 486	4 106	3 102	4 025	3 546	3 048	1 970	2 994	3 057	2 788	2 269
Serviços	8 243	9 020	7 695	8 473	7 718	8 017	5 856	5 028	4 135	5 469	5 499	5 696	6 155
Sem classificação	15	45	32	20	21	38	10	2	3	1	-	-	21
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	2 719	3 134	2 442	2 394	2 367	3 219	1 599	1 353	1 028	1 415	1 443	1 720	1 746
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	1 412	1 526	1 453	1 373	1 191	961	840	549	489	655	718	810	1 044
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 196	1 422	1 455	1 778	1 644	1 325	1 102	953	605	950	1 177	1 043	984
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	917	1 185	998	1 243	871	1 442	1 327	1 037	788	1 249	1 060	879	608
6.1 Trab. qualificados da agric. e pesca	650	809	285	395	468	459	351	669	413	269	323	328	528
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>23,2</b>	<b>28,9</b>	<b>24,8</b>	<b>25,1</b>	<b>22,5</b>	<b>18,3</b>	<b>17,1</b>	<b>15,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,8</b>	<b>17,5</b>	<b>16,1</b>	<b>19,5</b>

## colocações - ao longo do período

(número)													
<b>total</b>	<b>6 311</b>	<b>7 336</b>	<b>6 261</b>	<b>6 524</b>	<b>5 945</b>	<b>7 442</b>	<b>6 064</b>	<b>5 249</b>	<b>3 274</b>	<b>4 327</b>	<b>4 980</b>	<b>5 460</b>	<b>5 671</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	320	454	222	197	311	263	177	247	134	133	164	236	440
Indúst., energia, água e construção	1 741	2 106	1 787	1 973	1 578	2 052	2 115	1 944	1 092	1 597	1 823	1 762	1 384
Serviços	4 229	4 736	4 243	4 334	4 050	5 091	3 762	3 056	2 046	2 596	2 992	3 462	3 846
Sem classificação	21	40	9	20	6	36	10	2	2	1	1	-	1
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>50,4</b>	<b>52,8</b>	<b>54,7</b>	<b>50,2</b>	<b>52,3</b>	<b>59,3</b>	<b>62,6</b>	<b>60,1</b>	<b>49,9</b>	<b>49,5</b>	<b>56,3</b>	<b>62,2</b>	<b>63,4</b>
Norte	44,1	49,9	54,2	40,3	42,5	50,5	54,5	57,2	47,6	43,3	49,4	55,8	53,8
Centro	58,4	61,9	61,3	59,1	61,6	71,2	74,7	60,5	53,9	64,8	68,8	73,4	76,2
Lisboa	43,8	43,4	45,9	47,0	45,8	50,2	60,0	61,1	38,3	44,1	41,9	52,5	53,0
Alentejo	48,6	43,8	50,1	49,6	50,0	63,2	55,6	64,2	56,1	41,8	53,5	64,7	68,9
Algarve	57,6	59,0	51,3	68,1	70,6	61,4	69,5	63,0	66,1	41,4	72,0	68,2	72,5
Açores	92,0	85,0	74,4	84,7	69,3	88,4	77,8	67,8	74,1	72,5	53,2	66,2	127,5
Madeira	54,2	61,6	56,3	62,8	54,1	69,1	61,5	69,8	62,2	47,6	73,4	52,8	44,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2010										2011		
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>total</b>	<b>666 164</b>	<b>654 509</b>	<b>643 752</b>	<b>639 332</b>	<b>635 618</b>	<b>641 311</b>	<b>637 476</b>	<b>637 122</b>	<b>631 514</b>	<b>643 659</b>	<b>642 267</b>	<b>640 392</b>	<b>630 418</b>
<b>Desemprego registado</b>	570 768	560 751	551 868	548 067	549 654	555 820	550 846	546 926	541 840	557 244	555 547	551 861	541 974
<b>Empregados</b>	48 125	48 528	48 463	49 106	47 624	48 318	48 721	49 862	48 812	47 684	48 391	49 088	49 340
<b>Ocupados</b>	29 938	28 456	26 226	24 667	20 904	19 578	21 701	23 295	24 327	23 137	22 999	23 243	24 000
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	17 333	16 774	17 195	17 492	17 436	17 595	16 208	17 039	16 535	15 594	15 330	16 200	15 104

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	<b>570 768</b>	<b>560 751</b>	<b>551 868</b>	<b>548 067</b>	<b>549 654</b>	<b>555 820</b>	<b>550 846</b>	<b>546 926</b>	<b>541 840</b>	<b>557 244</b>	<b>555 547</b>	<b>551 861</b>	<b>541 974</b>
<b>Homens</b>	268 196	262 451	255 421	250 603	248 343	249 897	249 490	250 622	251 062	259 126	259 008	257 777	253 503
<b>Mulheres</b>	302 572	298 300	296 447	297 464	301 311	305 923	301 356	296 304	290 778	298 118	296 539	294 084	288 471
<b>Menos de 25 anos</b>	71 352	67 995	64 047	62 773	65 074	68 157	68 049	67 292	64 041	66 514	66 717	65 953	63 473
<b>25 e + anos</b>	499 416	492 756	487 821	485 294	484 580	487 663	482 797	479 634	477 799	490 730	488 830	485 908	478 501
<b>1.º emprego</b>	41 102	39 679	38 234	38 448	41 117	44 818	44 915	44 023	41 211	41 545	41 529	41 408	40 662
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	529 666	521 072	513 634	509 619	508 537	511 002	505 931	502 903	500 629	515 699	514 018	510 453	501 312
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	20 572	18 851	18 466	18 700	18 319	17 616	18 595	18 737	18 558	19 174	19 322	19 355	17 855
Indúst., energia, água e construção	199 511	197 206	193 359	189 913	188 968	187 450	184 343	181 431	181 434	186 147	184 532	182 370	179 825
Serviços	307 335	302 839	299 691	298 861	299 173	303 940	301 061	300 889	298 849	308 633	308 490	307 107	302 062
Sem classificação	2 248	2 176	2 118	2 145	2 077	1 996	1 932	1 846	1 788	1 745	1 674	1 621	1 570
<b>Menos de 1 ano</b>	359 532	345 469	332 951	326 749	323 457	324 847	320 055	317 626	315 560	322 458	321 428	317 846	308 568
<b>1 ano e mais</b>	211 236	215 282	218 917	221 318	226 197	230 973	230 791	229 300	226 280	234 786	234 119	234 015	233 406
<b>Nenhum nível de instrução</b>	31 949	31 438	31 090	30 868	30 185	30 154	30 494	30 858	30 912	31 585	31 630	31 769	31 227
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	157 624	155 177	153 693	152 623	150 680	148 541	147 948	146 493	146 588	149 216	148 045	146 582	143 833
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	109 688	107 600	105 359	103 093	101 936	100 140	98 712	97 843	96 887	99 689	99 371	98 313	96 284
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	117 765	115 513	113 173	110 933	111 116	110 802	110 065	110 337	109 861	115 272	115 675	115 338	113 035
<b>Secundário</b>	107 981	106 415	104 230	103 906	105 473	108 598	109 299	109 599	107 766	111 277	111 920	111 932	109 290
<b>Superior</b>	45 761	44 608	44 323	46 644	50 264	57 585	54 328	51 796	49 826	50 205	48 906	47 927	48 305
<b>Norte</b>	245 577	243 855	241 433	242 828	245 127	246 574	241 690	237 595	234 169	238 201	236 390	234 925	232 353
<b>Centro</b>	107 309	104 714	102 340	100 997	100 802	102 433	100 290	99 002	97 851	101 948	101 746	100 920	98 443
<b>Lisboa</b>	132 648	131 129	130 245	128 670	129 360	130 411	129 017	127 056	125 807	128 677	128 222	127 782	127 184
<b>Alentejo</b>	37 576	35 849	34 846	34 076	34 116	33 904	34 716	34 153	33 763	35 283	35 318	35 190	33 736
<b>Algarve</b>	26 566	24 410	22 484	21 238	20 163	21 668	23 624	27 348	28 298	29 871	29 590	28 254	25 387
<b>Açores</b>	5 933	5 704	5 702	5 582	5 530	5 686	6 030	6 035	6 304	6 834	7 078	7 249	7 411
<b>Madeira</b>	15 159	15 090	14 818	14 676	14 556	15 144	15 479	15 737	15 648	16 430	17 203	17 541	17 460
<b>profissões com mais inscritos</b>													
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	72 808	71 762	70 562	69 472	68 248	68 808	69 284	70 069	69 315	70 188	70 381	70 479	66 095
<b>5.1</b> Pes. serv. protecção e segurança	68 506	66 687	66 990	67 389	68 114	66 969	67 350	68 168	67 772	69 044	69 188	68 458	63 439
<b>4.1</b> Empregados de escritório	58 006	57 486	56 736	56 326	56 724	57 486	57 172	56 874	55 769	56 810	56 544	56 087	53 910
<b>9.3</b> Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	53 935	53 223	51 905	50 780	50 005	49 563	48 763	48 640	48 674	49 486	49 595	49 592	47 442
<b>7.1</b> Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	50 631	49 526	48 226	46 772	45 922	45 304	45 057	45 748	47 150	48 450	48 512	48 350	45 384

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2010				2011
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>total</b>	<b>939,5</b>	<b>955,1</b>	<b>903,2</b>	<b>944,5</b>	<b>1 094,1</b>
<b>Homens</b>	<b>471,1</b>	<b>483,0</b>	<b>463,2</b>	<b>474,6</b>	<b>554,9</b>
<b>Mulheres</b>	<b>468,4</b>	<b>472,2</b>	<b>440,0</b>	<b>469,6</b>	<b>539,3</b>
<b>15-24 anos</b>	<b>684,5</b>	<b>700,4</b>	<b>682,5</b>	<b>691,0</b>	<b>690,7</b>
Homens	341,6	355,2	345,0	345,8	345,8
Mulheres	342,8	345,2	337,5	345,1	345,0
<b>25 - 44 anos</b>	<b>220,6</b>	<b>215,2</b>	<b>186,6</b>	<b>206,0</b>	<b>314,2</b>
Homens	112,3	110,2	102,2	109,3	165,0
Mulheres	108,3	105,1	84,4	96,6	149,2
<b>45 e + anos</b>	<b>34,4</b>	<b>39,5</b>	<b>34,1</b>	<b>47,5</b>	<b>89,3</b>
Homens	17,2	17,6	16,0	19,5	44,1
Mulheres	17,3	21,9	18,1	27,9	45,1

nota: O Instituto Nacional de Estatística (INE) iniciou, no 1.º Trimestre de 2011, a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego decorrentes da alteração do modo de recolha da informação, da consequente alteração do questionário e da adopção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo. Face à introdução destas alterações, os resultados **não permitem uma comparação directa com os dados anteriores**, configurando, assim, uma **quebra de série**. Para mais informação consultar o destaque das Estatísticas do Emprego 1.º Trimestre de 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

(número)

	2010	Março 2010		2011	Fevereiro 2011		Março 2011	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>592 925</b>	<b>197 307</b>	<b>33,3</b>	<b>545 295</b>	<b>143 258</b>	<b>26,3</b>	<b>177 904</b>	<b>32,6</b>
<b>área de actividade</b>								
<b>emprego</b>	<b>204 365</b>	<b>76 092</b>	<b>37,2</b>	<b>214 730</b>	<b>57 414</b>	<b>26,7</b>	<b>68 808</b>	<b>32,0</b>
programas de emprego	130 481	61 955	47,5	124 730	48 465	38,9	54 595	43,8
programas de formação e emprego	44 830	24 239	54,1	45 554	18 597	40,8	20 342	44,7
criação de emprego e empresas	25 685	1 167	4,5	12 665	3 292	26,0	4 611	36,4
mercado social de emprego	57 503	35 885	62,4	64 602	26 050	40,3	28 772	44,5
outras	2 463	664	27,0	1 909	526	27,6	870	45,6
colocações(*)	73 884	14 137	19,1	90 000	8 949	9,9	14 213	15,8
<b>formação profissional</b>	<b>373 194</b>	<b>113 935</b>	<b>30,5</b>	<b>316 395</b>	<b>77 113</b>	<b>24,4</b>	<b>100 176</b>	<b>31,7</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>15 366</b>	<b>7 280</b>	<b>47,4</b>	<b>14 170</b>	<b>8 731</b>	<b>61,6</b>	<b>8 920</b>	<b>62,9</b>
<b>tipo de centro</b>								
centros de emprego	183 107	78 871	43,1	194 959	56 452	29,0	67 496	34,6
centros de formação profissional	279 628	108 378	38,8	266 663	73 142	27,4	95 794	35,9
gestão directa	177 997	70 047	39,4	164 812	51 112	31,0	63 970	38,8
gestão participada	101 631	38 331	37,7	101 851	22 030	21,6	31 824	31,2
outros	130 190	10 058	7,7	108 052	13 664	12,6	14 614	13,5

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>

(número)

	Março 2010	Fevereiro 2011	Março 2011
<b>total</b>	<b>183 170</b>	<b>134 309</b>	<b>163 691</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>6 894</b>	<b>10 831</b>	<b>13 679</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>176 276</b>	<b>123 478</b>	<b>150 012</b>
transitados	112 435	95 065	96 039
iniciaram	63 841	28 413	53 973
terminaram	42 603	16 937	35 526
permanecem	133 673	106 541	114 486
empregado	39 197	19 984	30 229
desempregado	127 874	98 432	113 368
1.º emprego	36 191	34 455	36 294
novo emprego	91 683	63 977	77 074
outros	9 205	5 062	6 415
homens	73 979	52 512	64 238
mulheres	102 297	70 966	85 774
< 20 anos	21 069	18 301	18 889
20 - 24 anos	28 129	21 017	24 145
25 - 34 anos	49 775	31 995	39 889
35 - 44 anos	40 276	25 952	33 115
45 - 49 anos	16 423	11 250	14 394
50 e + anos	20 604	14 963	19 580
Não classificado	286	-	-
< 4 anos de escolaridade	2 745	1 927	2 303
4 anos de escolaridade	21 940	13 389	16 124
6 anos de escolaridade	35 077	22 765	26 673
9 anos de escolaridade	66 124	48 727	57 991
12 anos de escolaridade	27 553	22 270	29 565
+ 12 anos de escolaridade	22 551	14 400	17 356

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
empresas	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 913	357 209	349 781
estabelecimentos	344 309	354 183	362 898	394 702	401 473	414 197	417 501	407 172
peçoas ao serviço	2 820 254	2 855 203	2 911 678	3 083 948	3 117 082	3 222 797	3 269 583	3 125 711
trabalhadores por conta de outrem	2 564 448	2 617 656	2 686 020	2 854 297	2 882 984	2 970 042	3 018 395	2 878 960
remuneração média mensal base (euros) <sup>(1)</sup>	685,01	711,38	738,81	764,74	786,56	806,07	843,20	867,54
ganho médio mensal (euros) <sup>(1)</sup>	817,39	849,56	877,46	907,24	933,96	963,28	1 008,00	1 034,19

indicadores salariais <sup>(1)</sup>

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>trabalhadores por conta de outrem<sup>(2)</sup></b>	<b>2 017 318</b>	<b>2 023 610</b>	<b>2 069 267</b>	<b>2 173 144</b>	<b>2 186 695</b>	<b>2 247 950</b>	<b>2 267 915</b>	<b>2 175 028</b>
Homens	1 191 979	1 185 177	1 207 937	1 255 541	1 252 186	1 279 322	1 284 194	1 224 734
Mulheres	825 339	838 433	861 330	917 603	934 509	968 628	983 721	950 294
<b>remuneração média mensal base (euros)</b>	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>	<b>787</b>	<b>806</b>	<b>843</b>	<b>868</b>
Homens	744	776	805	833	858	877	916	941
Mulheres	600	620	645	672	691	713	748	773
<b>remuneração mensal base mediana (euros)</b>	<b>500</b>	<b>516</b>	<b>536</b>	<b>550</b>	<b>566</b>	<b>585</b>	<b>600</b>	<b>617</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>817</b>	<b>850</b>	<b>877</b>	<b>907</b>	<b>934</b>	<b>963</b>	<b>1 008</b>	<b>1 034</b>
Homens	901	942	971	1 003	1 034	1 066	1 112	1 139
Mulheres	696	720	746	776	799	828	872	899
<b>ganho mensal mediano (euros)</b>	<b>589</b>	<b>607</b>	<b>626</b>	<b>648</b>	<b>668</b>	<b>693</b>	<b>722</b>	<b>741</b>
<b>ganho mensal - média por decil (euros)</b>								
1.º decil	355	367	376	385	397	414	436	458
2.º decil	409	422	431	442	457	475	498	515
3.º decil	452	467	477	491	506	524	551	568
4.º decil	499	516	529	546	564	584	610	625
5.º decil	556	575	591	609	628	652	681	697
6.º decil	628	650	672	692	714	739	770	789
7.º decil	733	758	784	808	834	863	901	924
8.º decil	905	938	969	1 002	1 030	1 064	1 111	1 141
9.º decil	1 223	1 273	1 316	1 363	1 398	1 444	1 500	1 540
10.º decil	2 413	2 530	2 629	2 734	2 812	2 874	3 024	3 085
<b>limiar de baixo salário<sup>(3)</sup> (euros)</b>	<b>393</b>	<b>405</b>	<b>418</b>	<b>432</b>	<b>445</b>	<b>462</b>	<b>482</b>	<b>494</b>
<b>incidência de baixos salários (%)</b>	<b>10,9</b>	<b>11,4</b>	<b>12,2</b>	<b>12,8</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>11,8</b>	<b>10,3</b>
Homens	7,5	7,9	8,2	8,6	8,2	8,3	7,9	7,3
Mulheres	15,7	16,3	17,8	18,5	18,2	18,1	16,7	14,3

## indicadores desigualdade salarial

<b>S80/S20<sup>(4)</sup></b>	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8
<b>Índice de Gini<sup>(5)</sup></b>	34,2	34,5	34,9	35,1	35,0	34,7	34,7	34,4

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

(4) indicador de desigualdade na distribuição dos salários, definido como o rácio entre a proporção do ganho total recebido pelos 20% dos trabalhadores com as remunerações mais elevadas e a parte do ganho auferido pelos 20% dos trabalhadores com menores remunerações.

(5) indicador de desigualdade na distribuição dos salários que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual remuneração) e 100 (quando toda a remuneração se concentra num único indivíduo).

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>374,70</b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor <sup>(3)</sup>	01/01/2005	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2007		2008		2009 <sup>(2)</sup>		2010
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>860,2</b>	<b>865,7</b>	<b>891,4</b>	<b>894,3</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>
Homens	944,6	951,1	978,7	976,9	987,9	996,0	1 003,7
Mulheres	742,3	747,7	771,1	779,3	810,5	813,0	822,7
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 063,4</b>	<b>1 071,6</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>
Homens	1 143,0	1 152,9	1 185,8	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7
Mulheres	859,0	869,5	894,6	906,2	946,3	948,9	958,2
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,0</b>	<b>83,7</b>	<b>83,8</b>	<b>83,5</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>
Homens	82,6	82,5	82,5	82,1	82,1	82,0	82,1
Mulheres	86,4	86,0	86,2	86,0	85,7	85,7	85,9
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>	<b>6,8</b>	<b>7,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>
Homens (%)	3,7	4,0	4,6	4,8	5,3	5,9	6,4
Mulheres (%)	8,0	8,8	9,7	10,9	11,9	12,3	13,4

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	Outubro 2009	Abril 2010	Outubro 2009	Abril 2010	Outubro 2009	Abril 2010
<b>total</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>
B. Indústrias extractivas	837,1	854,5	1 043,2	1 056,9	3,1	2,1
C. Indústrias transformadoras	820,9	826,1	965,7	969,9	10,8	12,8
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 862,5	1 835,6	2 674,8	2 679,5	0,0	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	994,2	1 028,8	1 238,0	1 278,5	4,1	2,3
F. Construção	814,5	829,0	965,4	975,5	6,4	7,2
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	882,2	888,2	1 032,5	1 043,8	8,9	9,5
H. Transportes e armazenagem	1 125,3	1 109,9	1 566,8	1 537,6	1,8	2,3
I. Alojamento, restauração e similares	674,2	684,9	737,5	750,7	15,8	15,7
J. Actividades de informação e de comunicação	1 615,1	1 626,8	1 976,8	1 975,5	1,7	1,2
K. Actividades financeiras e de seguros	1 573,9	1 603,7	2 299,1	2 311,1	0,1	0,1
L. Actividades imobiliárias	977,8	948,6	1 073,0	1 055,9	7,1	8,0
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 341,6	1 351,0	1 502,8	1 509,5	3,4	3,5
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	780,1	775,2	949,0	938,7	10,4	9,8
P. Educação	1 164,3	1 158,2	1 256,4	1 255,8	5,4	5,8
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	751,3	765,2	845,4	866,8	8,5	9,9
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	1 480,6	1 488,2	1 733,8	1 727,1	9,9	7,8
S. Outras actividades de serviços	892,4	902,6	1 003,9	1 011,4	18,7	19,0

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados

(3) data alterada em 31/08/2011.

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)	2010				2011
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>857,0</b>	<b>861,5</b>	<b>865,4</b>	<b>867,2</b>	<b>871,9</b>
Engenheiro civil	1 978,7	1 986,0	1 988,5	1 988,6	1 994,9
Pedreiro em geral	720,7	729,6	726,9	727,0	727,4
Armador de ferro	714,6	703,6	712,8	713,2	718,5
Encarregado da construção civil	1 265,3	1 257,8	1 261,7	1 261,2	1 265,6
Carpinteiro de limpos	796,5	774,4	778,2	779,7	802,9
Carpinteiro de toscos	749,9	758,9	751,1	754,1	755,2
Espalhador de betuminosos	737,3	744,3	750,5	750,8	747,9
Ladrilhador (azulejador)	713,4	714,2	732,0	735,8	736,8
Estucador	713,1	727,7	726,2	725,7	728,0
Canalizador	812,9	811,9	820,6	821,0	822,1
Electricista em geral	840,4	846,6	852,2	859,5	869,0
Pintor da construção civil	705,7	711,7	738,1	738,8	734,3
Serralheiro civil	818,9	823,3	833,4	833,6	835,1
Motoristas veículos pesados mercadorias	834,6	821,2	830,4	830,6	834,6
Condutor máquinas de escavação	795,7	797,6	798,7	798,9	798,3
Servente da construção civil	627,0	639,4	639,0	638,9	643,6

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)	2010	2010	2010	2010	2011
<b>total</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,1</b>
Engenheiro civil	11,5	11,6	11,6	11,6	11,7
Pedreiro em geral	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Armador de ferro	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2
Encarregado da construção civil	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3
Carpinteiro de limpos	4,6	4,5	4,5	4,5	4,6
Carpinteiro de toscos	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Ladrilhador (azulejador)	4,1	4,1	4,2	4,3	4,3
Estucador	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2
Canalizador	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8
Electricista em geral	4,9	4,9	4,9	5,0	5,1
Pintor da construção civil	4,1	4,1	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8
Condutor máquinas de escavação	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6
Servente da construção civil	3,6	3,7	3,7	3,7	3,7

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas.

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

(número)

	2010								2011				
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>convenções publicadas</b>	25	42	44	20	36	7	9	5	7	12	11	8	22
CCT	19	29	30	10	17	5	3	3	3	7	8	4	11
ACT	3	5	2	1	2	-	2	-	2	3	-	-	4
AE	2	8	12	9	17	2	3	2	2	2	3	4	6
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	16	37	32	15	22	5	5	-	4	9	-	5	19
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	211 749	205 938	254 386	44 340	17 645	19 826	32 225	-	5 701	155 088	78 221	55 196	152 101
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	15 326	12 971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	110 109	28 123	128 242	2 392	6 654	598	-	-	2 292	58 688	3 727	48 753	7 653
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1 233	102 436	83 999	1 355	6 412	14 887	3 845	-	822	-	35 073	832	22 770
H. Transportes e armazenagem	4 237	2 877	303	401	1 013	4 340	37	-	-	3 409	-	-	370
I. Alojamento, restauração e similares	-	51 895	28 851	-	-	-	-	-	-	66 487	-	-	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	2 099	1 425	-	1 602	-	-	7 768	-	-	-	-	-	-
K. Activ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	1 626	1	20 575	-	-	26 174	-	-	10 788
L. Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	801	1 665	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	-	1 050	-	37 789	275	-	-	-	-	-	39 421	3 089	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	2 788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 780
Q. Activ. de saúde hum. e apoio social	15 187	-	-	-	-	-	-	-	-	330	-	-	107 740
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	2 587	-	-	2 522	-
S. Outras actividades de serviços	-	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. Act.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	78 884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	15,2	18,3	14,8	17,2	15,5	21,6	13,5	-	18,0	21,3	22,7	33,2	13,5
<b>variação média anualizada (%)</b>													
Nominal	3,1	2,4	3,2	0,9	2,3	0,8	1,4	-	1,8	2,5	1,9	2,7	1,5
Real	2,2	2,2	2,9	1,5	2,6	0,4	-0,1	-	2,0	2,0	0,4	1,8	1,7

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## Abril de 2011

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Instituições de solidariedade"	107 740	70,8	12	1,5*	2,3	-0,8	1,5	2,3	-0,8

fonte: DGERT/MTSS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

(\*) trabalhadores não docentes.

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

	2010								2011				
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>variação</b>													
Em cadeia	0,4	0,2	0,2	0,1	-0,2	0,2	0,4	0,2	0,3	0,6	0,0	1,6	0,4
Homólogo	0,7	1,1	1,2	1,8	1,9	1,9	2,3	2,3	2,5	3,6	3,5	4,0	4,1
Média (últimos 12 meses)	-0,7	-0,5	-0,2	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2	1,4	1,7	2,0	2,3	2,5
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
transportes aéreos de passageiros													36,9
combustíveis líquidos													4,1
transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													2,7
calçado													2,0
materiais para vestuário													1,9
produtos para cuidados pessoais						-0,9							
jogos, brinquedos e artigos para actividades de recreação e lazer						-1,3							
combustíveis sólidos						-2,9							
equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica						-3,2							
jardinagem						-4,7							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - situação na profissão

(número)

	2006			2007			2008		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>	<b>237 409</b>	<b>237 133</b>	<b>276</b>	<b>240 018</b>	<b>239 787</b>	<b>231</b>
Trabalhador por conta de outrem	207 757	207 528	229	213 391	213 151	240	220 880	220 680	200
Trabalhador por conta própria ou empregador	24 521	24 498	23	14 237	14 206	31	12 199	12 171	28
Trabalhador familiar não remunerado	78	78	-	4	4	-	10	10	-
Estagiário	320	320	-	539	539	-	491	491	-
Praticante / Aprendiz	1 467	1 467	-	3 188	3 185	3	3 221	3 221	-
Outros	762	761	1	634	632	2	761	760	1
Ignorado	2 487	2 487	-	5 416	5 416	-	2 456	2 454	2

## acidentes de trabalho - profissões

(número)

	2006			2007			2008		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>	<b>237 409</b>	<b>237 133</b>	<b>276</b>	<b>240 018</b>	<b>239 787</b>	<b>231</b>
1 Quadros superiores adm. pública, dirigentes e quadros superiores de empresa	9 803	9 792	11	10 930	10 916	14	9 792	9 783	9
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	3 257	3 256	1	3 210	3 209	1	3 455	3 447	8
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	7 610	7 602	8	9 415	9 402	13	8 827	8 821	6
4 Pessoal administrativo e similares	9 000	8 996	4	8 773	8 765	8	9 470	9 464	6
5 Pessoal dos serviços e vendedores	26 183	26 173	10	27 652	27 640	12	29 539	29 532	7
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	8 707	8 679	28	6 269	6 248	21	5 830	5 808	22
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	97 550	97 464	86	89 320	89 206	114	85 553	85 473	80
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	30 121	30 047	74	32 176	32 112	64	34 644	34 591	53
9 Trabalhadores não qualificados	37 710	37 679	31	38 443	38 415	28	38 048	38 008	40
Ignorado	7 451	7 451	-	11 221	11 220	1	14 860	14 860	-

## acidentes de trabalho - mês de ocorrência

(número)

	2006			2007			2008		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>	<b>237 409</b>	<b>237 133</b>	<b>276</b>	<b>240 018</b>	<b>239 787</b>	<b>231</b>
Janeiro	22 600	22 582	18	21 994	21 973	21	21 184	21 164	20
Fevereiro	19 037	19 020	17	20 792	20 773	19	23 460	23 437	23
Março	22 925	22 905	20	21 189	21 164	25	21 632	21 623	9
Abril	16 459	16 436	23	20 844	20 821	23	20 218	20 202	16
Maio	20 841	20 810	31	24 577	24 554	23	16 518	16 504	14
Junho	21 450	21 434	16	20 070	20 045	25	19 447	19 430	17
Julho	22 216	22 190	26	23 244	23 214	30	22 972	22 946	26
Agosto	16 358	16 336	22	16 679	16 664	15	14 498	14 481	17
Setembro	18 739	18 717	22	18 635	18 614	21	25 420	25 392	28
Outubro	20 914	20 896	18	20 124	20 095	29	25 233	25 207	26
Novembro	20 468	20 452	16	17 031	16 999	32	17 147	17 126	21
Dezembro	15 385	15 361	24	12 230	12 217	13	12 289	12 275	14

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho

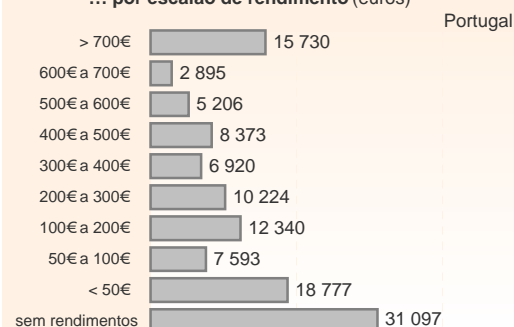
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

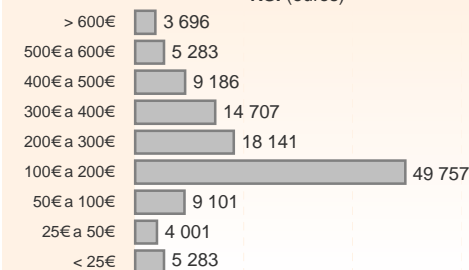
(número e euros)

	2010		2011				valor médio (€)
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Abr. 2011
<b>total</b>	138 357	128 270	126 307	119 637	118 745	119 155	241,5
<b>Aveiro</b>	4 592	4 370	4 505	4 332	4 360	4 494	247,8
<b>Beja</b>	2 063	1 925	1 959	1 942	1 980	1 966	292,2
<b>Braga</b>	7 432	6 800	6 622	6 365	6 297	6 383	229,8
<b>Bragança</b>	851	811	801	797	829	855	251,5
<b>Castelo Branco</b>	1 504	1 354	1 375	1 338	1 372	1 389	210,7
<b>Coimbra</b>	4 176	3 887	3 871	3 756	3 821	3 891	223,3
<b>Évora</b>	1 495	1 455	1 473	1 434	1 471	1 477	266,8
<b>Faro</b>	4 771	4 553	4 521	4 333	4 306	4 258	228,2
<b>Guarda</b>	1 559	1 466	1 446	1 468	1 481	1 485	219,1
<b>Leiria</b>	2 670	2 514	2 500	2 421	2 455	2 504	228,6
<b>Lisboa</b>	25 627	24 259	23 840	22 416	22 332	22 522	248,7
<b>Portalegre</b>	1 729	1 597	1 612	1 648	1 627	1 636	292,7
<b>Porto</b>	50 153	45 421	44 442	41 212	40 306	40 094	237,6
<b>Santarém</b>	2 742	2 593	2 620	2 540	2 620	2 638	243,1
<b>Setúbal</b>	9 199	8 717	8 344	7 925	7 902	7 971	258,5
<b>Viana do Castelo</b>	1 624	1 509	1 472	1 422	1 427	1 475	207,9
<b>Vila Real</b>	3 048	2 825	2 810	2 735	2 704	2 743	220,8
<b>Viseu</b>	5 268	4 926	4 860	4 779	4 746	4 697	214,1
<b>Açores</b>	5 279	4 947	4 943	4 631	4 598	4 614	253,5
<b>Madeira</b>	2 575	2 341	2 291	2 143	2 111	2 063	255,6

## ... por escalão de rendimento (euros)



## ... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



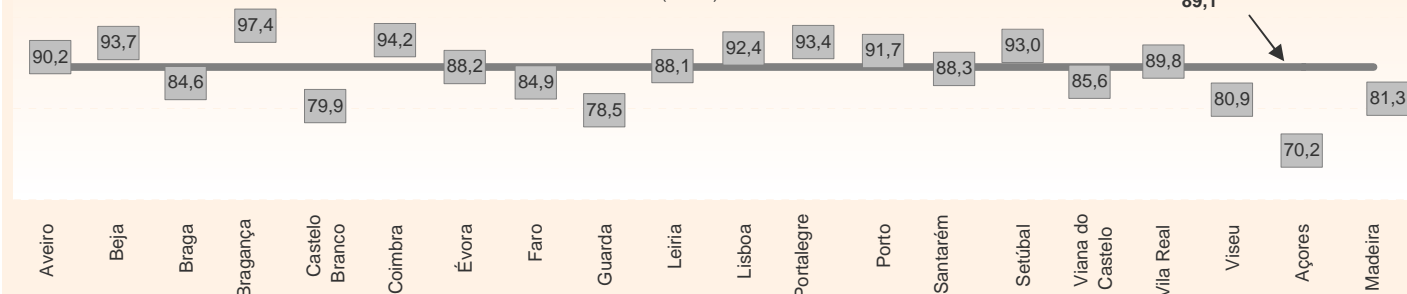
## valor médio da prestação de RSI, por beneficiário

Abril 2011

(euros)

valor médio total

89,1

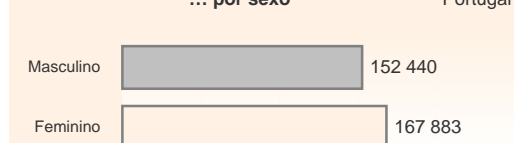


## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

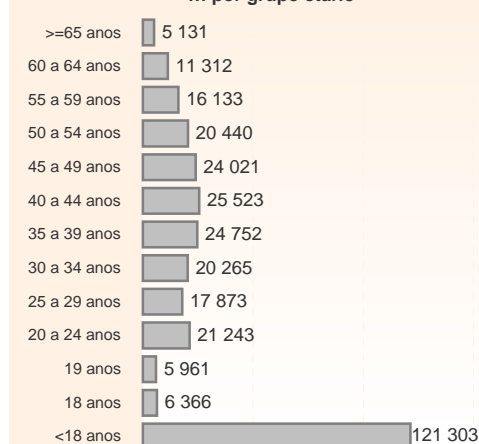
(número e euros)

	2010		2011				valor médio(€)
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Abr. 2011
<b>total</b>	346 807	327 615	323 899	316 292	316 829	320 323	89,1
<b>Aveiro</b>	12 462	11 864	12 133	11 860	11 911	12 292	90,2
<b>Beja</b>	6 129	5 805	5 845	6 007	6 045	6 035	93,7
<b>Braga</b>	19 999	18 154	17 709	17 158	17 040	17 258	84,6
<b>Bragança</b>	2 195	2 121	2 079	2 073	2 160	2 201	97,4
<b>Castelo Branco</b>	3 905	3 519	3 559	3 516	3 627	3 658	79,9
<b>Coimbra</b>	9 605	9 032	9 024	8 851	9 008	9 212	94,2
<b>Évora</b>	4 382	4 339	4 382	4 312	4 434	4 450	88,2
<b>Faro</b>	12 622	11 940	11 692	11 403	11 316	11 213	84,9
<b>Guarda</b>	4 243	4 035	3 980	4 064	4 114	4 111	78,5
<b>Leiria</b>	6 592	6 284	6 220	6 166	6 241	6 428	88,1
<b>Lisboa</b>	64 376	61 688	60 952	59 106	59 001	60 068	92,4
<b>Portalegre</b>	5 408	5 012	5 019	5 114	5 068	5 056	93,4
<b>Porto</b>	113 411	106 935	105 222	102 451	102 688	103 458	91,7
<b>Santarém</b>	7 546	7 057	7 152	6 945	7 115	7 199	88,3
<b>Setúbal</b>	24 139	23 125	22 316	21 583	21 562	21 892	93,0
<b>Viana do Castelo</b>	3 804	3 570	3 441	3 404	3 428	3 563	85,6
<b>Vila Real</b>	7 235	6 745	6 733	6 662	6 609	6 719	89,8
<b>Viseu</b>	13 589	12 669	12 581	12 555	12 493	12 417	80,9
<b>Açores</b>	18 045	16 947	17 202	16 519	16 519	16 672	70,2
<b>Madeira</b>	7 120	6 774	6 658	6 543	6 450	6 421	81,3

## ... por sexo



## ... por grupo etário



nota: dados sujeitos a actualizações; situação da base de dados a 16/Maio/2011.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2010					2011			
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>pensionistas activos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>293 499</b>	<b>292 643</b>	<b>291 654</b>	<b>291 448</b>	<b>291 123</b>	<b>289 678</b>	<b>289 109</b>	<b>288 530</b>	<b>287 406</b>
Homens	147 304	146 947	146 545	146 479	146 466	145 760	145 569	145 355	144 816
Mulheres	146 195	145 696	145 109	144 969	144 657	143 918	143 540	143 175	142 590
<b>Velhice</b>	<b>1 888 232</b>	<b>1 890 272</b>	<b>1 892 710</b>	<b>1 897 321</b>	<b>1 901 512</b>	<b>1 904 933</b>	<b>1 908 919</b>	<b>1 911 467</b>	<b>1 914 568</b>
Homens	884 660	885 695	886 850	889 193	891 390	893 068	895 287	896 772	898 437
Mulheres	1 003 572	1 004 577	1 005 860	1 008 128	1 010 122	1 011 865	1 013 632	1 014 695	1 016 131
<b>Sobrevivência</b>	<b>700 951</b>	<b>695 076</b>	<b>696 111</b>	<b>698 732</b>	<b>699 974</b>	<b>700 532</b>	<b>701 221</b>	<b>700 229</b>	<b>701 554</b>
Homens	129 157	126 535	126 970	127 871	128 343	128 620	128 795	128 328	128 877
Mulheres	571 794	568 541	569 141	570 861	571 631	571 912	572 426	571 901	572 677

**pensionistas com reforma antecipada**

nota: situação da base de dados: a 30/Abril/2011.

	155 230	155 010	155 015	155 747	155 994	156 484	157 566	158 509	159 182
--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**prestações familiares**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 763 867	1 767 048	1 764 512	1 379 893	1 379 076	1 280 225	1 197 940	1 134 511	1 128 418
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	77 210	77 476	77 888	77 002	73 238	70 311	68 366	65 531	65 622
<b>Subsídio educação especial</b>	2 380	2 463	1 189	1 755	2 326	2 832	3 253	3 746	4 770
<b>Subsídio vitalício</b>	12 317	12 341	12 341	12 335	12 327	12 213	12 217	12 229	12 208
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	12 493	12 501	12 498	12 504	12 443	12 331	12 034	11 677	11 590

nota: situação da base de dados: a 16/Maio/2011.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>requerimentos deferidos</b>	<b>14 107</b>	<b>18 556</b>	<b>14 928</b>	<b>16 154</b>	<b>14 158</b>	<b>20 627</b>	<b>17 348</b>	<b>17 717</b>	<b>15 115</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	11 863	15 887	12 354	13 046	11 578	16 820	13 877	14 582	13 028
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	2 244	2 669	2 574	3 108	2 580	3 807	3 471	3 135	2 087

nota: situação da base de dados: a 21/Maio/2011.

<b>beneficiários</b>	<b>342 122</b>	<b>331 092</b>	<b>316 695</b>	<b>309 649</b>	<b>295 218</b>	<b>296 906</b>	<b>300 975</b>	<b>294 116</b>	<b>294 194</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	244 661	241 688	236 343	233 847	233 116	237 129	242 150	236 670	236 529
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	51 249	46 994	41 247	39 282	33 553	32 844	31 906	31 392	31 030
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	46 179	42 376	39 073	36 489	28 526	26 907	26 889	26 031	26 608
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	33	34	32	31	23	26	30	23	27
<b>beneficiários estrangeiros</b>	<b>21 495</b>	<b>19 824</b>	<b>19 183</b>	<b>19 315</b>	<b>18 941</b>	<b>18 532</b>	<b>19 394</b>	<b>19 134</b>	<b>19 294</b>
<b>Brasil</b>	7 351	6 780	6 460	6 438	6 203	6 092	6 364	6 236	6 252
<b>PALOP</b>	6 091	5 649	5 251	5 220	5 108	4 875	5 027	4 848	4 952
<b>Europa de Leste</b>	4 648	4 282	4 438	4 551	4 509	4 440	4 597	4 656	4 677
<b>Países da UE (excepto Portugal)</b>	2 197	2 025	1 991	2 012	2 044	2 046	2 286	2 333	2 317
<b>Outros</b>	2 748	2 759	1 684	962	1 451	1 488	369	1 436	1 052

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	472,91	481,89	482,55	484,77	493,15	492,68	495,19	495,93	493,42
<b>Subsídio/ dias subsidiados</b>	16,28	16,49	16,62	16,68	16,90	16,97	17,03	17,00	17,00

nota: situação da base de dados: a 02/Maio/2011.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>95 778</b>	<b>97 554</b>	<b>114 614</b>	<b>102 404</b>	<b>99 268</b>	<b>113 402</b>	<b>143 138</b>	<b>84 669</b>	<b>117 567</b>
<b>baixas</b>	<b>97 905</b>	<b>99 686</b>	<b>117 716</b>	<b>104 811</b>	<b>101 517</b>	<b>116 470</b>	<b>148 775</b>	<b>86 402</b>	<b>121 079</b>

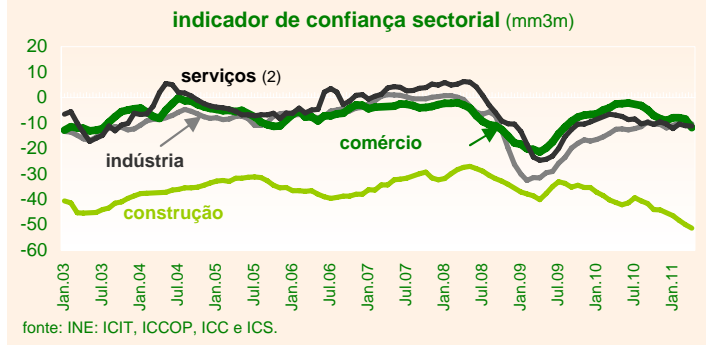
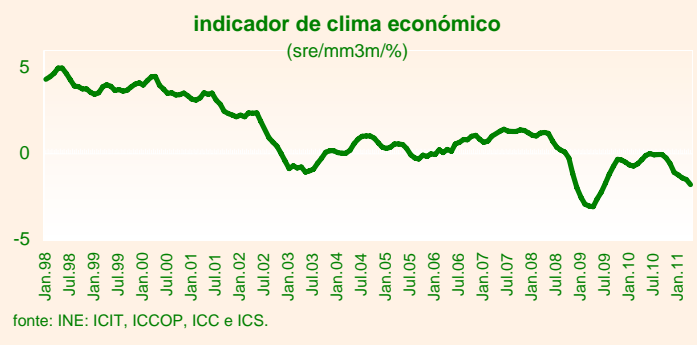
nota: situação da base de dados a 02/Maio/2011.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

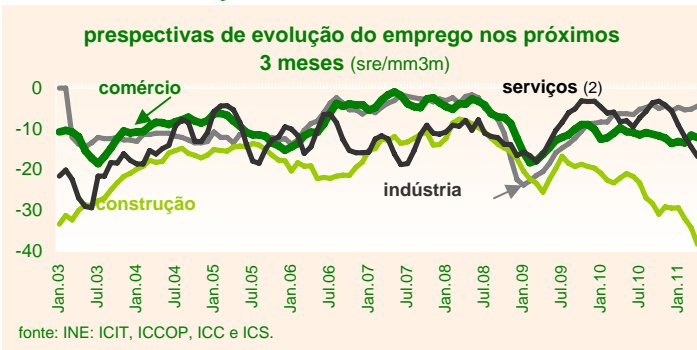
tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2010									2011			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	-0,3	-0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-0,6	-1,1	-1,2	-1,4	-1,5	-1,8
<b>indicador de confiança sectorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-12,5	-12,4	-12,7	-12,2	-11,5	-9,6	-10,5	-10,6	-12,0	-11,0	-9,9	-10,2	-10,3
<b>Construção</b>	-41,3	-42,2	-41,4	-39,9	-40,6	-41,6	-44,0	-44,2	-45,3	-46,4	-48,3	-49,9	-51,3
<b>Comércio</b>	-2,6	-2,4	-2,1	-2,7	-3,1	-4,8	-7,0	-8,3	-9,0	-7,9	-7,9	-8,4	-11,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-6,9	-7,4	-8,7	-8,4	-10,3	-9,8	-10,6	-9,6	-10,5	-12,2	-10,4	-11,1	-11,2

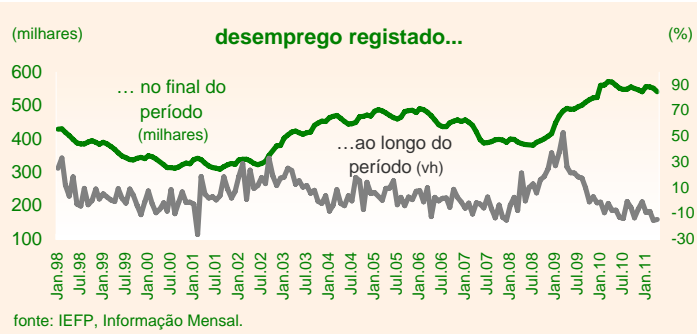


	perspectivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)												
<b>Indústria Transformadora</b>	-6,3	-6,3	-6,5	-5,2	-4,8	-4,0	-5,0	-4,4	-5,6	-4,7	-5,3	-5,2	-4,4
<b>Construção</b>	-21,9	-20,9	-21,6	-23,1	-26,8	-28,1	-30,8	-29,0	-29,3	-29,2	-31,9	-34,1	-38,1
<b>Comércio</b>	-9,7	-10,6	-10,9	-11,4	-10,9	-11,3	-11,7	-12,2	-13,5	-13,1	-13,4	-11,5	-12,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-8,2	-8,0	-9,5	-7,3	-5,7	-3,6	-3,2	-4,2	-5,6	-9,1	-11,9	-14,4	-16,7

	perspectivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)												
<b>indicador de confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-36,7	-38,3	-40,1	-42,0	-40,4	-37,4	-40,0	-44,9	-50,2	-50,6	-49,1	-48,4	-49,5



<b>desemprego registado: no fim do período</b> (milhares)	570,8	560,8	551,9	548,1	549,7	555,8	550,8	546,9	541,8	557,2	555,5	551,9	542,0
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	40,6	38,8	37,2	35,8	34,7	35,0	35,8	36,9	36,5	37,9	38,0	37,7	36,5
<b>ao longo do período</b> (milhares)	53,8	48,1	46,1	51,8	50,5	68,7	56,8	57,3	47,5	63,3	50,4	54,6	46,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-7,5	-7,3	-12,8	-13,8	-0,5	-5,4	-13,3	-6,5	-0,8	-9,1	-8,4	-15,2	-14,5
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,5	13,9	11,4	13,0	11,4	12,6	9,7	8,7	6,6	8,7	8,8	8,8	8,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	34,3	25,8	-2,2	-1,5	11,5	-7,9	-13,3	-11,7	-12,1	-13,9	4,2	-18,4	-28,5
<b>beneficiários c/ prestações desemprego</b> (milhares)	371,1	365,2	355,1	354,0	342,1	331,1	316,7	309,6	295,2	296,9	301,0	294,1	294,2
- beneficiários estrangeiros (milhares)	25,1	24,4	23,5	23,0	23,0	21,5	19,8	19,2	19,3	18,9	18,6	19,5	19,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.  
sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

### custo da mão-de-obra (CMO) - indicadores globais

(euros e estrutura em %)

	2004		2008		Evolução 2004 - 2008	
	empresas com 1 ou + TCO	empresas com 10 ou + TCO	empresas com 1 ou + TCO	empresas com 10 ou + TCO	empresas com 1 ou + TCO (%)	empresas com 10 ou + TCO (%)
<b>custo da mão-de-obra médio anual</b> (euros)	<b>18 010</b>	<b>20 644</b>	<b>19 545</b>	<b>21 267</b>	<b>8,52</b>	<b>3,02</b>
<b>custo da mão-de-obra médio mensal</b> (euros)	<b>1 501</b>	<b>1 720</b>	<b>1 629</b>	<b>1 772</b>	<b>8,54</b>	<b>3,00</b>
<b>custo da mão-de-obra médio horário</b> (euros)	<b>10,52</b>	<b>12,23</b>	<b>11,42</b>	<b>12,52</b>	<b>8,51</b>	<b>2,35</b>
<b>horas efectivas médias anuais</b> (horas)	<b>1 711</b>	<b>1 688</b>	<b>1 711</b>	<b>1 699</b>	<b>0,00</b>	<b>0,65</b>
<b>estrutura do custo da mão-de-obra (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		
ganho directo, prémios e subsídios irregulares	74,0	74,1	74,5	74,7	0,6	0,8
pagamento por horas não trabalhadas	5,5	5,1	5,4	5,3	-3,3	3,9
outros custos directos	0,1	0,5	1,0	1,1	827,3	141,3
enc. soc. legais, contratuais, facultativos e imputados	18,2	18,1	18,3	18,0	0,6	-0,7
despesas de f. profissional (inclui desp. c/ aprendizes)	0,8	0,7	0,5	0,5	-36,0	-25,4
outras despesas de carácter social	1,4	1,6	0,4	0,4	-73,2	-73,7
subsídios (-)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

### custo da mão-de-obra - anual e mensal

(euros)

	CMO anual		empresas com 10 ou + TCO		
	empresas com 1 ou + TCO	empresas com 10 ou + TCO	CMO mensal	CMO directo mensal	ganho directo mensal
<b>2008</b>					
<b>total</b>	<b>19 545</b>	<b>21 267</b>	<b>1 772</b>	<b>1 437</b>	<b>1 108</b>
B - C. Indústrias extractivas e transformadoras	16 424	17 266	1 439	1 142	867
D - E. Electricidade, gás, água, vapor; gestão resíduos	25 941	26 246	2 187	1 730	1 367
F - Construção	15 141	17 009	1 417	1 115	855
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	17 354	19 386	1 616	1 285	980
H. Transportes e armazenagem	25 774	27 843	2 320	1 793	1 439
I. Alojamento, restauração e similares	12 656	15 049	1 254	1 001	764
J. Actividades de informação e de comunicação	35 703	38 176	3 181	2 540	1 904
K. Actividades financeiras e de seguros	47 977	49 940	4 162	3 505	2 521
L - M. Activ. imobiliárias, consult., científicas, técn. e simil.	24 582	30 528	2 544	1 993	1 483
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	12 752	12 550	1 046	838	648
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	23 214	23 334	1 944	1 614	1 274
P. Educação	27 190	27 619	2 302	1 968	1 537
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	18 928	19 617	1 635	1 360	1 088
R - S. Actividades artísticas, recreativas, outros serviços	17 411	22 865	1 905	1 507	1 166

### custo da mão-de-obra - horário

(euros e horas)

	empresas com 10 ou + TCO			
	CMO directo horário (euros)	ganho directo horário (euros)	duração média anual do trabalho	
			horas remuneradas	horas efectivas
<b>2008</b>				
<b>total</b>	<b>12,52</b>	<b>7,82</b>	<b>1 979</b>	<b>1 699</b>
B - C. Indústrias extractivas e transformadoras	9,95	5,99	2 018	1 736
D - E. Electricidade, gás, água, vapor; gestão resíduos	15,38	9,62	2 001	1 706
F - Construção	9,74	5,87	2 019	1 747
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	10,83	6,57	2 055	1 790
H. Transportes e armazenagem	15,53	9,63	2 084	1 793
I. Alojamento, restauração e similares	8,53	5,19	2 026	1 765
J. Actividades de informação e de comunicação	22,36	13,38	1 979	1 708
K. Actividades financeiras e de seguros	31,71	19,21	1 862	1 575
L - M. Activ. imobiliárias, consult., científicas, técn. e simil.	17,79	10,37	1 994	1 716
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	7,14	4,42	2 023	1 758
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	14,89	9,75	1 864	1 567
P. Educação	18,10	12,09	1 807	1 526
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	11,57	7,70	1 992	1 695
R - S. Actividades artísticas, recreativas, outros serviços	13,79	8,44	1 928	1 658

notas: **Custo da Mão-de-Obra (CMO)** - Custos suportados pela entidade empregadora em resultado do emprego de mão-de-obra. Engloba Custo Directo da Mão-de-Obra e Ganho Directo. **TCO** - Trabalhadores por Conta de Outrem **(-) subsídios recebidos pela empresa** - a subtrair ao Custo da Mão-de-Obra

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para selecção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter actualmente um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da actividade profissional.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da actividade profissional.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**População com emprego:** Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da actividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do índice de Preços no Consumidor (IPC).


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

